

**TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS**



1. OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE PODIATRIA

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

- 2.1. A presente aquisição, se faz necessária para atender à demanda crescente por atendimento podiátrico especializado aos atletas paralímpicos, que frequentemente desenvolvem condições específicas devido ao uso intensivo de próteses, órteses e calçados adaptados, além de alterações biomecânicas que predisõem a calosidades, unhas encravadas, fissuras e outras patologias podais. O equipamento é fundamental para a realização de procedimentos de precisão, como corte e desbastamento de unhas, remoção de calosidades e tratamento de lesões, garantindo segurança, eficiência e conforto durante os atendimentos. A criação de um consultório de podiatria equipado com tecnologia adequada contribuirá para a prevenção de complicações, a manutenção da saúde podal e a otimização do desempenho esportivo, alinhando-se às diretrizes de excelência no cuidado integral aos atletas do Comitê Paralímpico Brasileiro.
- 2.2. Com a devida aquisição, espera-se aprimorar significativamente a qualidade do atendimento podiátrico oferecido aos atletas paralímpicos, garantindo procedimentos precisos, seguros e especializados para o tratamento de calos, unhas encravadas, fissuras e outras condições comuns, bem como a realização de exames podobarométricos confiáveis que permitam a avaliação detalhada da distribuição de pressão plantar, a identificação de alterações biomecânicas, a prevenção de lesões e a prescrição de palmilhas e calçados personalizados. Esses investimentos contribuirão para a redução do risco de lesões e infecções, a otimização do tempo de recuperação, possibilitando um retorno mais rápido aos treinos e competições, e o fortalecimento da estrutura do consultório de podiatria, consolidando-o como um centro de referência alinhado às melhores práticas internacionais. Além disso, os equipamentos adquiridos deverão oferecer durabilidade, portabilidade e facilidade de uso, atendendo tanto no consultório fixo quanto em ambientes externos, como competições e treinamentos, promovendo a prevenção de complicações futuras, a redução de custos com tratamentos complexos, a sustentabilidade do investimento e, sobretudo, a saúde, a segurança e o alto rendimento dos atletas paralímpicos brasileiros, em consonância com a missão do Comitê Paralímpico Brasileiro.
- 2.3. A estimativa da quantidade necessária a ser adquirida baseou-se em uso principal e outra como reserva técnica.
- 2.4. Atendendo às necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO

ITEM	EQUIPAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICRO RETIFICA	Unidade	02	R\$ 215,90	R\$ 431,80
2	Exaustor Bivolt de Alumínio com Luminária LED com Tripé para Podologia	Unidade	01	R\$ 1.026,00	R\$ 1.026,00
3	Filtro Circular para Exaustor	Unidade	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
4	Plantígrafo Completo (Plantígrafo, carimbo para plantígrafo com rolo de feltro e tinta para carimbo)	Unidade	01	R\$ 618,08	R\$ 618,08
5	Membrana para Plantígrafo	Unidade	02	R\$ 566,24	R\$ 1.132,48
6	Carimbo para Plantígrafo com Rolo de Feltro	Unidade	04	R\$ 129,63	R\$ 518,52
7	Tinta para Carimbo	Unidade	06	R\$ 14,72	R\$ 88,32
8	Laser portátil vermelho: 660 nm ± 10 nm + infravermelho: 808 nm ± 10 nm 100 mW + ILIB	Unidade	01	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00

9	ALICATE CUTÍCULA INOX PROFISSIONAL Nº 722	Unidade	05	R\$ 51,51	R\$ 257,55
10	BISTURI NUCLEAR Nº 209	Unidade	05	R\$ 10,17	R\$ 50,85
11	Broca Diamantada Inox 720	Unidade	05	R\$ 10,71	R\$ 53,55
12	Fresa de Tungstênio 1508	Unidade	05	R\$ 48,80	R\$ 244,00
13	Bandeja Plástica Autoclavável	Unidade	05	R\$ 21,85	R\$ 109,25
14	Diapasão Médico 128 CPS ou 128hz com Fixador	Unidade	01	R\$ 118,38	R\$ 118,38
15	Suporte para Lixa Plantar	Unidade	05	R\$ 22,55	R\$ 112,75
16	Suporte para Lixa Laminar	Unidade	05	R\$ 22,55	R\$ 112,75
17	Estesiômetro Monofilamento	Unidade	3	R\$ 75,84	R\$ 227,52

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1.1. MICRO RETIFICA

Modelo: DREMEL Stylo+ (2050-N/11).
 Potência: 70W.
 Tensão: 100 – 240V.
 Peso: 0,2 kg.
 Velocidade: 5.000 a 25.000 rpm.
 Ajuste de velocidade: variável.
 Sistema de troca rápida de acessórios.
 Mandril de aperto rápido.
 Compatibilidade: Aceita diversos acessórios e pontas.
 Corpo ergonômico: Formato de caneta, para melhor manuseio e precisão.
 Material: Corpo antiderrapante e resistente a impactos.
 Bloqueio da pinça entalhado: evita qualquer interferência com a operação.
 Proteção térmica: Sistema de proteção contra superaquecimento.
 Interruptor liga/desliga separado: grava suas definições da velocidade de rotação, mesmo quando o aparelho é ligado e desligado.
 Certificação: Equipamento deve possuir certificação INMETRO ou equivalente.

4.1.2. Exaustor Bivolt de Alumínio com Luminária LED com Tripé para Podologia.

Tensão: Bivolt (110V/220V), compatível com a infraestrutura do consultório.
 Material: Estrutura em alumínio de alta resistência, garantindo leveza, durabilidade e resistência ao processo de oxidação.
 Lâmpada LED: Com potência mínima de 30W.
 Lente de Cristal: Fabricada em cristal óptico de alta qualidade com 24cm de diâmetro.
 Sistema de Exaustão: Eficiente, com capacidade para remover partículas e odores durante os procedimentos, garantindo conforto e segurança ao profissional e ao paciente.
 Bandeja: Para organização de pequenos itens de trabalho durante o atendimento.
 Tripé Ajustável: Com altura regulável, permitindo posicionamento ergonômico e adaptável.
 Facilidade de Limpeza: Superfícies lisas e antiderrapantes, que permitem higienização rápida e eficaz, atendendo às normas de biossegurança.
 Estabilidade: Base ampla e antiderrapante, garantindo segurança durante o uso.
 Dimensões:
 Comprimento do Tripé: 65cm / 85cm
 Comprimento do Braço: 100cm
 Diâmetro da Cúpula: 24cm

4.1.3. **Filtros para Reposição:**

Compatibilidade: Deve ser compatível com o modelo do exaustor adquirido.

Eficiência: Capacidade de retenção de partículas finas e odores, garantindo um ambiente limpo e seguro.

Durabilidade: Filtros de alta qualidade, com vida útil prolongada e fácil substituição.

4.1.4. **Plantígrafo**

Dimensões e Características Físicas:

Área ativa da membrana: 340mm x 135mm.

Composição do material: Poliestireno de alto impacto.

Membrana: Tipo elástica quadriculada.

Sistema do Quadriculado: SMQ PL7.

Modelo: Plantígrafo livro.

Profundidade: 185mm.

Largura: 370mm.

Altura: 16mm.

Peso: 600g.

Funcionalidades:

Membrana elástica quadriculada para registro preciso de impressão plantar.

Sistema quadriculado SMQ PL7 para análise detalhada da distribuição de pressão e formato do pé.

Design em formato de livro, facilitando o armazenamento e transporte.

4.1.5. **Membrana para Plantígrafo**

Dimensões e Características:

Membrana para reposição para plantígrafo com envoltório plástico.

Membrana tipo elástica quadriculada.

Cor: marrom.

Tamanho: 360 x 150mm.

Espessura: +/- 2,10mm.

4.1.6. **Carimbo para Plantígrafo com Rolo de Feltro**

Dimensões e Características:

Indicação: Impressão da região plantar.

Largura: 7cm.

Profundidade: 5,5cm.

Abertura: 4,5cm

Material do Carimbo: Poliestireno de alto impacto.

Material do Rolo: Feltro.

4.1.7. **Tinta para Carimbo**

Características:

Não tóxica e de secagem rápida.

Fácil remoção da pele e da membrana do plantígrafo após o uso.

Cor: preto. Para garantir visibilidade e precisão na análise da impressão plantar.

4.1.8. **Laser Vermelho:**

Comprimento de onda: 660 nm $\pm$ 10 nm.

Potência útil do emissor: 100 mW $\pm$ 20%.

Semicondutor de diodo: InGaAlP

Laser Infravermelho:

Comprimento de onda: 808 nm $\pm$ 10 nm

Potência útil do emissor: 100 mW $\pm$ 20%.

Semicondutor de diodo: AlGaAs

Feixe visível

Laser vermelho: 660 nm $\pm$ 10 nm

Potência útil: 0,5 mW – 2,5 mW

Características Gerais:

Tensão de alimentação: 100-240 V~

Frequência de alimentação: 50/60 Hz

Potência de entrada: 25 VA

Tensão de saída da fonte: 5 V (2 A – corrente contínua)

Modo de operação dos emissores laser: contínuo e pulsado com timer ajustável

Faixa de ajuste (Joules): 1-9 J

Peso do equipamento: ~200 a 300g

Peso da base do equipamento: ~100 a 200g

Bateria: Li-íon com circuito de proteção

Itens:

Equipamento

Base do equipamento

Carregador completo (Fonte de alimentação e cabo)

Bateria Li-íon

Acessórios

01 (um) protetor ocular para o paciente

01 (um) óculos de proteção para o profissional

Guia do usuário

Case para transporte

01 (um) kit com 03 (três) pulseiras para técnica ILIB

01 (um) kit com 03 (três) espaçadores

4.1.9. Alicate cutícula inox profissional nº 722:

Ponta reta.

Dimensões: 10,4cm x 4,7cm (comprimento x largura).

Esterilização: Autoclave.

Material: Aço inoxidável.

Bisturi Nuclear nº 209:

Instrumento não articulado cortante.

Dimensões: comprimento 140mm, espessura cabo: 5mm, diâmetro da ponta: 2,5mm.

Esterilização: Autoclave.

Material: Aço inoxidável.

4.1.10. Broca Diamantada Inox 720:

Diâmetro: 720 (adequado para procedimentos de alta precisão).

Material: Aço inoxidável com revestimento diamantado.

Esterilização: Resistente a processos de autoclave, garantindo segurança reutilização.

Compatibilidade: Compatível com micromotores e turbinas de uso podiátrico.

4.1.11. Broca Diamantada Inox 720:

Diâmetro: 720 (adequado para procedimentos de alta precisão).

Material: Aço inoxidável com revestimento diamantado.

Esterilização: Resistente a processos de autoclave, garantindo segurança e reutilização.

Compatibilidade: Compatível com micromotores e turbinas de uso podiátrico.

4.1.12. Broca Diamantada Inox 720:

Diâmetro: 720 (adequado para procedimentos de alta precisão).

Material: Aço inoxidável com revestimento diamantado.

Esterilização: Resistente a processos de autoclave, garantindo segurança e reutilização.

Compatibilidade: Compatível com micromotores e turbinas de uso podiátrico.

4.1.13. Diapasão Médico com Fixador:

Frequência: 128 CPS (Ciclos Por Segundo) ou 128 Hertz (Hz), ideal para avaliação clínica da sensibilidade vibratória.

Material: Alumínio não-magnético e resistente à corrosão.

Dimensões: 216mm x 41mm (Comprimento x Largura).

Design: Haste dupla com base ergonômica.

Fixador: Fixador ajustável para estabilizar o diapasão durante os testes.

4.1.14. Suporte para Lixa Plantar:

Eixo: Fabricado em aço inoxidável (inox), assegurando resistência à oxidação, durabilidade e compatibilidade com processos de esterilização, atendendo aos padrões de higiene, essenciais para ambientes de saúde.

Apoio de Lixa: Composto por material plástico de alta resistência, projetado para fixação de lixas específicas para o tratamento de calosidades e asperezas na região plantar (sola dos pés).

Sistema de Fixação: Equipado com sistema clip, que facilita a troca rápida e segura das lixas, otimizando o tempo de atendimento e garantindo precisão nos procedimentos.

Esterilização: Autoclave.

4.1.15. Suporte para Lixa Laminar:

Eixo: Fabricado em aço inoxidável (inox), assegurando resistência à oxidação, durabilidade e compatibilidade com processos de esterilização, atendendo aos padrões de higiene, essenciais para ambientes de saúde.

Apoio de Lixa: Construído em plástico de alta qualidade, projetado para fixação de lixas laminadas, utilizadas no tratamento de áreas específicas dos pés, como regiões interdigitais e laterais.

Sistema de Fixação: Equipado com sistema clip, que facilita a troca rápida e segura das lixas, otimizando o tempo de atendimento e garantindo praticidade e eficiência durante os procedimentos.

Esterilização: Autoclave.

4.1.16. Suporte para Lixa Laminar:

Eixo: Fabricado em aço inoxidável (inox), assegurando resistência à oxidação, durabilidade e compatibilidade com processos de esterilização, atendendo aos padrões de higiene, essenciais para ambientes de saúde.

Apoio de Lixa: Construído em plástico de alta qualidade, projetado para fixação de lixas laminadas, utilizadas no tratamento de áreas específicas dos pés, como regiões interdigitais e laterais.

Sistema de Fixação: Equipado com sistema clip, que facilita a troca rápida e segura das lixas, otimizando o tempo de atendimento e garantindo praticidade e eficiência durante os procedimentos.

Esterilização: Autoclave.

4.1.17. Estesiômetro Monofilamento Individual:

Material: Monofilamento de nylon de alta resistência, montados em suportes e protegidos dentro de tubos transparentes.

Tubo: Cada tubo acondiciona dois filamentos iguais, sendo um de uso imediato e o outro para reserva. O tubo tem um furo transversal onde se encaixa o suporte de um dos seus filamentos durante o uso.

Força de Aplicação: 10 gramas (g), que corresponde à pressão necessária para avaliar a sensibilidade protetora nos pés.

Esterilização: O filamento e a haste devem permitir a desinfecção ou esterilização adequada, conforme protocolos de biossegurança

5. JUSTIFICATIVAS PARA SOLICITAÇÃO DE MARCA ESPECÍFICA

5.1. Item 1: MICRO RETIFICA: A micro retífica DREMEL Stylo+2050-N/11 foi selecionada por atender aos seguintes critérios técnicos e operacionais:

5.1.1 PRECISÃO

5.1.1.1. O equipamento possui design ergonômico e ponta fina, ideal para procedimentos delicados e de alta precisão, como o desbaste de calosidades e o tratamento de unhas encravadas.

5.1.1.2. Velocidade ajustável (5.000 a 25.000 rpm) permite controle total sobre o procedimento, garantindo segurança e conforto para o atleta.

5.1.2 VERSATILIDADE

5.1.2.1. A micro retífica DREMEL Stylo+2050-N/11 é compatível com uma ampla gama de acessórios e pontas, permitindo sua utilização em diversos procedimentos podiátricos, desde o lixamento de calos até o polimento de unhas.

5.1.3 PORTABILIDADE E DESIGN

5.1.3.1. O formato compacto e leve (0,2kg) facilita o manuseio pelo profissional durante os atendimentos, reduzindo a fadiga e aumentando a eficiência.

5.1.3.2. O design moderno e ergonômico se assemelha a uma caneta, proporcionando maior controle e precisão durante os procedimentos.

5.1.4 DURABILIDADE E QUALIDADE

5.1.4.1. A marca DREMEL é reconhecida mundialmente pela qualidade e durabilidade e a baixa necessidade de manutenção do equipamento reduzem custos operacionais, garantindo um investimento de longo prazo.

5.1.4.2. A utilização de um equipamento de alta qualidade permite a padronização dos procedimentos podiátricos, garantindo uniformidade e segurança nos atendimentos.

5.1.4.3. O motor de alto desempenho e a construção robusta asseguram que o equipamento suporte o uso contínuo em um ambiente de consultório podiátrico.

5.1.5 FACILIDADE DE MANUTENÇÃO

5.1.5.1 A DREMEL Stylo+2050-N/11 possui manutenção simplificada, com peças de reposição e acessórios facilmente disponíveis no mercado.

5.2. Item 4 : Plantígrafo: Plantígrafo Podaly com Rolo e Tinta devido às suas características técnicas e funcionalidades, que atendem plenamente às demandas específicas dos atletas paralímpicos, se apresenta como a melhor opção para o consultório de podiatria. Segue uma análise comparativa que justifica a escolha do Plantígrafo Podaly em relação a outros modelos disponíveis no mercado

5.2.1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FUNCIONALIDADES

5.2.1.1. Área Ativa da Membrana (340mm x 135mm): A dimensão da membrana é adequada para capturar a impressão plantar de atletas com diferentes tamanhos de pé, incluindo

aqueles com deformidades ou alterações anatômicas decorrentes de condições paralímpicas.

Comparação com outros modelos: Alguns plantígrafos possuem áreas menores, o que pode limitar a avaliação completa do pé, especialmente em atletas com pés maiores ou com necessidades específicas.

- 5.2.1.2. **Membrana Elástica Quadriculada (Sistema SMQ PL7):** A membrana quadriculada permite uma análise precisa da distribuição de pressão e do formato do pé, facilitando a interpretação dos resultados e a elaboração de tratamentos personalizados.
- Comparação com outros modelos:** Membranas sem quadriculado ou com sistemas de medição menos precisos podem comprometer a qualidade do diagnóstico
- 5.2.1.3. **Composição em Poliestireno de Alto Impacto:** O material garante durabilidade e resistência ao equipamento, essencial para um ambiente de alto uso, como se espera do consultório de podiatria do Comitê Paralímpico Brasileiro
- Comparação com outros modelos:** Equipamentos fabricados com materiais menos resistentes podem apresentar desgaste precoce, aumentando custos de manutenção e substituição.
- 5.2.1.4. **Modelo “Livro”:** O design em formato de livro facilita o armazenamento e o transporte, além de proporcionar praticidade durante o uso.
- Comparação com outros modelos:** Modelos fixos ou de difícil transporte podem limitar a flexibilidade de uso em diferentes locais, como em competições ou treinamentos externos.
- 5.2.1.5. **Peso Leve (600 g) e Dimensões Compactas (185mm x 370mm x 16mm):** O equipamento é portátil e fácil de manusear, o que é ideal para um consultório que pode precisar de mobilidade para atender atletas em diferentes locais.
- Comparação com outros modelos:** Equipamentos mais pesados ou volumosos dificultam a logística e o uso em situações que exigem deslocamento.
- 5.2.1.6. **Diagnóstico Preciso:** A membrana quadriculada e a área ativa ampla garantem a qualidade das impressões plantares permitirá a identificação precisa de alterações biomecânicas, contribuindo para a prevenção de lesões e melhoria do desempenho esportivo.
- 5.2.1.7. **Personalização do Tratamento:** O sistema SMQ PL7 permite a criação de palmilhas e calçados personalizados, que são fundamentais para atletas com necessidades específicas decorrentes de suas condições físicas, otimizando o conforto e a eficiência dos atletas.
- 5.2.1.8. **Conforto e Segurança:** O material de alta qualidade e o design ergonômico garantem conforto durante o exame, sendo importante para atletas com sensibilidade ou limitações motoras.
- 5.2.1.9. **Atendimento Inclusivo:** O equipamento é adaptável às necessidades específicas de atletas com diferentes tipos de deficiência, garantindo que todos tenham acesso a um atendimento de qualidade.
- 5.2.1.10. **Custo-Benefício:** O Plantígrafo Podaly apresenta uma relação custo-benefício superior a outros equipamentos analisados, considerando sua durabilidade, precisão e funcionalidades.
- 5.2.1.11. **Facilidade de Manutenção:** A composição em poliestireno de alto impacto e a membrana elástica reduzem a necessidade de manutenção frequente.
- 5.2.1.12. **Adaptabilidade:** O equipamento é versátil podendo ser utilizado em diferentes contextos, desde o consultório até atendimentos externos.

6. EXIGÊNCIA DE CATÁLOGO E/OU DESCRITIVO TÉCNICO DETALHADO

6.1. OBJETIVO

- 6.1.2. Estabelecer a obrigatoriedade de apresentação de catálogo e/ou descritivo técnico detalhado (em português) do produto/equipamento a ser adquirido, visando assegurar que o produto atenda às especificações mínimas exigidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e descritas no Termo de Referência. Essa medida é necessária para evitar incompatibilidades, falhas na funcionalidade ou aquisições que não atendam às reais necessidades do Comitê Paralímpico Brasileiro.

6.2. JUSTIFICATIVA

- 6.2.1 A exigência de catálogo e/ou descritivo técnico detalhado (em português) é fundamental para comprovar a conformidade dos produtos e/ou equipamentos com as especificações exigidas no Termo de Referência. O solicitante, no exercício de suas atribuições, pode exigir documentação complementar, como catálogos e descritivo técnicos detalhados, para assegurar que os produtos e/ou equipamentos adquiridos atendam plenamente às necessidades do CPB.

6.2. REQUISITO PARA O CATÁLOGO E/OU DESCRITIVO TÉCNICO

O catálogo e/ou descritivo técnico apresentado pelo fornecedor deverá conter, no mínimo, as seguintes informações detalhadas:

6.2.1. Identificação do Produto/Equipamento:

- Nome comercial e técnico do produto/equipamento.
- Código do fabricante e modelo.
- Marca e fabricante.

6.2.2. Características Técnicas:

- Descrição completa das funcionalidades e aplicações do produto/equipamento (em português).
- Especificações técnicas detalhadas, incluindo dimensões, peso, capacidade, potência, consumo energético, pressão, vazão ou outros parâmetros relevantes.
- Tipo de tecnologia utilizada (ex.: digital, analógica, mecânica etc.).
- Compatibilidade com outros equipamento ou sistemas (se aplicável).

6.2.3. Certificações e Conformidades:

- Certificações obrigatórias.
- Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável.
- Declaração de conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais (se aplicável).

6.2.4. Condições de Operação:

- Faixa de temperatura, umidade e pressão da operação.
- Requisitos de infraestrutura para instalação (quando aplicável).
- Condições ambientais adequadas para uso (quando aplicável).

6.2.5. Segurança:

- Medidas de segurança incorporadas ao produto/equipamento.
- Instruções de segurança para manuseio, operação e manutenção.

6.2.6. Manutenção e Suporte Técnico:

- Periodicidade e procedimentos recomendados para manutenção preventiva e corretiva.
- Disponibilidade de peças de reposição.
- Garantia do fabricante (prazo e cobertura).
- Informações sobre suporte técnico local e disponibilidade de assistência autorizada.

6.2.7. Documentação Anexa:

- Manual de operação e manutenção em português.
- Diagramas, esquemas técnicos e fluxogramas de funcionamento (se aplicável).
- Ficha técnica completa com dados atualizados.

7. DA ENTREGA

7.2. PRAZO DE ENTREGA

- 7.2.1.** Os itens descritos no item 3 deste termo, deverão ser entregues em parcela única e no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da emissão da ordem de serviço.

7.3. LOCAL DE ENTREGA

- 7.3.1.** Os itens, deverão ser entregues aos cuidados de Carolina Peggion ou Samia Faustino, do Departamento de Saúde do Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, sito a Rodovia Imigrantes, Km 11,5, CEP 04329-000, Vila Guarani, São Paulo/SP, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 17h00.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.2. DAS DESPESAS

- 8.2.1.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas diretas e ou indiretas decorrentes para sua execução, tais como seguros, transporte, montagens/desmontagens, instalações, tributos, materiais, equipamentos, benefícios, encargos trabalhistas e previdenciários e outras que porventura venha a incidir na prestação de serviços pretendida.

8.3. EMBALAGEM DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

- 8.3.1.** Os materiais e/ou equipamentos, objeto deste termo, deverão ser embalados conforme praxe do fabricante, protegendo a integridade do material durante o transporte e estocagem, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

8.4. MANUAIS

- 8.4.1.** Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manuais e/ou descrição técnica.

8.5. GARANTIA

- 8.5.1.** Fornecer na ocasião da entrega dos equipamentos o termo de garantia de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo.

9. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE MAPA DE RISCO EM PROCESSO LICITATÓRIO/AQUISIÇÃO

- 9.2.** A Lei nº 14.133/2021, que estabelece o novo marco legal de licitações e contratos administrativos, prevê a análise de riscos como etapa fundamental do planejamento da contratação. No entanto, a legislação não exige expressamente a elaboração de um mapa de riscos formal em todos os casos. A ausência do mapa de riscos neste processo licitatório/aquisição específico se justifica pelas seguintes razões:

- 9.2.1.** Simplicidade dos Objetos: Os objetos da licitação/aquisição, conforme detalhado nos Termos de Referência, possui natureza de baixa complexidade e baixo risco, não exigindo aprofundamento na análise de riscos por meio de um mapa formal.
- 9.2.2.** Termo de Referência (TR): Os TR's detalham os requisitos dos objetos da licitação/aquisição, as condições de execução do contrato, os critérios de aceitação dos serviços, os indicadores de desempenho, as sanções por descumprimento, entre outros aspectos que visam mitigar riscos e garantir o sucesso da contratação.

- 9.3.** Compromisso com a Análise de Riscos:

9.3.1. A ausência do mapa de riscos formal não significa que a análise de riscos foi negligenciada. A instituição mantém o compromisso de realizar a análise de riscos em todos os processos licitatórios, de forma proporcional à complexidade e aos riscos envolvidos em cada caso.

9.4. A análise de riscos é considerada um processo contínuo e dinâmico, que se inicia na fase de planejamento da contratação e se estende durante toda a execução do contrato. Caso sejam identificados novos riscos ou alterações nos riscos existentes, a análise será revista e atualizada, com a adoção de medidas preventivas e de mitigação adequadas.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.2. A fiscalização da presente demanda será exercida pela Carolina Peggion, responsável pelo Departamento de Saúde do CPB, ou, em caso de ausência, ao funcionário que o esteja substituindo, a quem caberá dirimir as dúvidas porventura surgidas no curso do recebimento dos equipamentos, materiais e/ou produtos, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para o seu bom e fiel cumprimento.

10.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades e não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.2. As penalidades poderão ser aplicadas, conforme dispõe o Capítulo I, do Título IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.2. Executar fielmente o ajustado, estipulados neste instrumento, em perfeitas condições de uso para o fim a que se destinam.

12.3. Disponibilizar todos os equipamentos, acessórios e materiais em perfeitas condições de uso, necessários à execução do objeto, que deverão fazer parte dos custos da contratada.

12.4. Prestar ao Comitê Paralímpico Brasileiro, sempre que necessários esclarecimentos, além da apresentação de laudos, catálogos, sobre os itens fornecidos, relatórios de execução sobre os serviços prestados, quando solicitados, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização e manutenção deles.

12.5. Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.6. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente termo.

12.7. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas fiscais, mão-de-obra, taxas, alimentação, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe, outras que porventura venham a incidir na referida execução do objeto.

12.8. Promover a organização técnica e administrativa da execução do objeto, de modo a conduzi-lo eficientemente.

12.9. Prover os recursos humanos e materiais, necessários ao fornecimento do objeto.

12.10. Responder civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais.

12.11. Responsabilizar-se pelos danos causados à "CONTRATANTE" ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto. A fiscalização da "CONTRATANTE" não exclui ou reduz essa responsabilidade.

12.12. Manter, durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação.

12.13. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

12.14. É vedada a veiculação de publicidade acerca do objeto.

12.15. O objeto deverá ser entregue e/ou executado no endereço constante neste Termo de Referência, sem que isso implique acréscimo no preço da proposta.

- 12.16. Caso seja detectado alguma falha, erro, vício nos itens objeto deste termo, a CONTRATADA arcará com a substituição ou o reparo de tais itens, podendo inclusive sofrer as sanções cabíveis previstas em contrato.
- 12.17. Cumprir os prazos previstos, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, os itens que vier a fornecer e/ou executar, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, dano em decorrência da falta de habilidade na aplicação ou execução dos serviços contratados.
- 12.18. Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os itens que após a entrega e aceite venham apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização desde que para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão, o CPB.
- 12.19. Em caso de substituição dos materiais, nos termos do item anterior, será da Contratada as despesas decorrentes a devolução e de nova entrega de objetos.
- 12.20. Entregar os itens, acondicionados em embalagens original e intacta, sem sinais de violação, acompanhada da documentação exigida pela legislação.
- 12.21. Entregar os itens, conforme praxe do fabricante, protegendo a integralidade do material durante o transporte.
- 12.22. Prestar assistência técnica aos itens, materiais/equipamentos e produtos, enquanto perdurarem as garantias ou exigências previstas no Termo de Referência.
- 12.23. Os itens objetos desta contratação deverão ser novos, e estar em perfeito estado de utilização.
- 12.24. Responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.2. Indicar, na Ordem de Compra, o responsável em receber os itens, que deverá verificar quantidade e condições quando da entrega do objeto.
- 13.3. Prestar todas as informações necessárias à execução dos ajustes.
- 13.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e caso possuir, seus Anexos;
- 13.5. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização da entrega/execução do objeto, através de seu Gestor responsável designado, que deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.
- 13.6. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto pela CONTRATADA, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento do ajuste.
- 13.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este termo de referência.
- 13.8. Recusar, quando considerada imprópria, a embalagem que estiver defeituosa ou inadequada, solicitando troca imediata, bem como, a prestação de serviço que estiver em desacordo com este Termo de Referência, quando for o caso.
- 13.9. Comunicar, imediatamente, por escrito, à "CONTRATADA" qualquer irregularidade observada no decorrer da execução e fornecimento do objeto.
- 13.10. Proporcionar todas as facilidades necessárias e permitir livre acesso do pessoal da CONTRATADA às instalações, respeitando-se as normas da CONTRATANTE, no que tange a horários e segurança.
- 13.11. Efetuar o pagamento ajustado junto à CONTRATADA, após atesto da respectiva nota fiscal, pelo gestor responsável do CPB.
- 13.12. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas, nas ordens de serviços e/ou edital.

Carolina Peggion
Carolina Peggion
Coordenadora Departamento de Saúde

